



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, EMPREGO
E DIGNIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 002/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Unidades Analisadas: FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Diretoria Executiva:

Oswaldo Rodrigues Santiago - Diretor - Presidente

Felipe Moura Sales - Diretor de Administração e Finanças


Anízio Cláudio de Oliveira Alcantara – Diretor de Previdência

Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco: Fundo Previdenciário e Financeiro, bem como o da Taxa de Administração, referente ao mês de **dezembro de 2022**.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal n° 1.963 de 20 de fevereiro de 2013; com base no Parecer Técnico Contábil, Orçamentário e Financeiro 004/2022, do Assessor Técnico, Dieymison Teixeira de Souza, Contador, matrícula n° 701863-2, CRC/AC N° 1722/0-9, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria n° 051, de 23 de fevereiro de 2023, publicado em D.O.E n° 13.480 de 24 de fevereiro de 2023, examinou os balancete da receita, extratos bancários da conta corrente e de investimento, notas explicativas e planilhas de movimentação financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica, relativos a **dezembro de 2022**.

Resolve:

1. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao mês **dezembro de 2022** do FUNDO FINANCEIRO – FFIN.
2. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao mês **dezembro de 2022** do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV.
3. Após análise do parecer encaminhado pelo contador, recomendar a aprovação **Sem Ressalva** das contas referentes ao mês **dezembro de 2022**, referente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RESERVA TÉCNICA.
4. Recomendo a apresentação deste parecer ao Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS.


Marcos Augusto de Oliveira Meireles
Presidente do CONFIS


Alessandro do Nascimento Rocha
Conselheiro Titular


Raimundo Vaz de Azevedo
Conselheiro Titular